



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

AJUSTE DIRETO – QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – EXECUÇÃO DE BAIXADAS ELÉTRICAS

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 16 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – EXECUÇÃO DE BAIXADAS ELÉTRICAS

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Energética e Resíduos Sólidos através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2719/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **4.319,71 € (quatro mil, trezentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas seguintes dotações:

- Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa (**2.829,65 €**), dotação: **03/07010407 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Captação e distribuição de água) [2002 – I – 27]**;
- Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico (**1.490,06 €**), dotação: **03/07010402 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Sistema de drenagem de águas residuais) [2002 – I – 25]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.

5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

Boavista



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 45310000-3 (Obras de instalação elétrica).

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.

NIF: 514 036 761

Lugar de Aldeia Nova n.º 288

4910-316 Riba de Âncora

Correio eletrónico: eletricidadelm@hotmail.com

8. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

9. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

10. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 16 de novembro de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

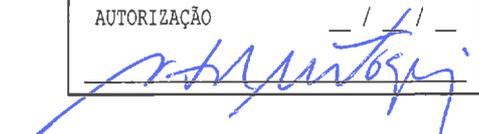
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município, 1
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/11/15

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2016/11/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
004	mcastro	2016/11/15	1565	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Execução de baixadas elétricas para abastecimento de água e drenagem de águas residuais

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: -
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010402 Sistema de drenagem de águas residuais
PLANO : 2002 I 25
Saneamento
Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
16.470,90
A CABIMENTAR
1.579,47
SALDO APÓS CABIMENTO
14.891,43

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2351-MANUTENÇÃO DA REDE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - EM CURSO
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010407 Captação e distribuição de água
PLANO : 2002 I 27
Abastecimento de água
Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
54.711,62
A CABIMENTAR
2.999,43
SALDO APÓS CABIMENTO
51.712,19

EXTENSO

QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS